



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA SEI-Nº 43, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

CONSIDERANDO a reunião de Diretoria realizada em 19/09/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Decidiu-se pelo retorno do horário de funcionamento deste Conselho, a partir do dia 13/10/2025, que voltará a ser das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h;

Art. 2º. Revoga-se a Portaria CRM/MS nº 11/2019;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 13.10.2025;

Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e após publique-se.

Luciene Lovatti Almeida Hemerly Elias
Presidente – CRM/MS



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Lovatti Almeida Hemerly Elias, Presidente**, em 26/09/2025, às 13:00, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3102537** e o código CRC **CB923EF3**.



Rua Desembargador Leão Neto do
Carmo, 305 - Bairro Jd. Veraneio |
CEP 79037-100 | Campo Grande/MS -
<https://crmms.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 25.12.000001211-1 | data de inclusão: 26/09/2025